

## Prefeitura Municipal de Reduto

Administração: 2021 2024

## DECRETO Nº 1.214 DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público Municipal que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDUTO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº. 169/2002, que institui o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Reduto-MG, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais; da Lei Complementar Municipal nº. 178, de 09 de maio de 2003, que altera o Plano de Cargos e Salários, Cria e Altera Denominações de Secretarias; Cria e Denomina Departamentos; Denomina, Cria e Extingue Cargos; Acresce e reduz Vargas; Altera a estrura Administrativa da Prefeitura Municipal de Reduto, alterada pelas Leis Complementares Municipais nº. 215, de 19 de Dezembro de 2015; nº. 002, de 02 de março de 2009; Lei Complementar nº. 06, de 29 de Abril de 2013.

## **DECRETA:**

Art. 1º. Fica a Senhora PATRÍCIA MARTINS GOMES, inscrita no CPF nº. 013.984.946-74, NOMEADA ao cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL, a partir 19 de Abril de 2024.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Reduto-MG, 19 de Abril de 2024.

DILCÉLIO DE OLIVEIRA HOTT PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Fernando Maurílio Lopes, Bairro Centro. Número 12 - CEP:36.920-000 Email: prefeituradereduto@gmail.com - www.reduto.mg.gov.br
CNPJ 01.614.977/0001-61 - Telefone de contato (33) 3378.4155
Horário de Atendimento - Segunda à Sexta de 8h às 17h.